



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 7 de maio de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de lei autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$50.000,00, para o Fundo Municipal de Cultura - FMC, administrado pelo Poder Executivo Municipal.

O art. 66 da Lei Municipal nº 4.974/2016, de 29 de novembro de 2016, estabelece que o Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes do Sistema Municipal de Cultura - SMC e a alocação de recursos próprios destinados à cultura no orçamento municipal.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto da Vogal Vereadora Cibeles Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibeles Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão